



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.775/2025/CDM

Ref.: Processo nº **1.092.215**

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2025.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº **32/2025**, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.092.215**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Paulo Steiner de Almeida
Alameda das Tulipas, 55, Vale dos Pinheiros
SÃO LOURENÇO - MG
CEP: 37.470-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 32/2025

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 435 da Resolução TCEMG-24/2023, a quitação no valor de **R\$10.000,00** (dez mil reais), em 24/01/2025, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 24/09/2024, publicada no “DOC” de 08/10/2024, nos termos do Acórdão (peça 49), relativa aos autos de nº **1.092.215** - Representação, pelo Sr. **Paulo Steiner de Almeida**, CPF: 831.593.717-00, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (peça 72). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 28 do mês de janeiro de 2025. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, a subscrevo.